

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15 de setembro de 2009

IMÓVEL

Loja 105 do Bloco 9 do prédio em construção situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,001147 do respectivo terreno designado por lote 30 do PAL 31418, que mede em sua totalidade 60,00m de frente para a Via Parque da Lagoa da Tijuca em curva interna subordinada a um raio de 50,00m mais 135,00m em reta, mais 120,00m em curva interna subordinada a um raio de 60,00m, no lado oposto limitando com a Via Parque da Lagoa da Tijuca, 60,00m em curva interna subordinada a um raio de 40,00m, 420,00m a direita em curva interna subordinada a um raio de 490,00m pela Via Parque da Lagoa da Tijuca, 350,00m à esquerda em reta inclinada fazendo divisa com terras da Imobiliária Barra da Tijuca ou sucessores. Este lote à esquerda é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 12,00m de largura. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1292043-5 **CL** 19847-3(MP).

PROPRIETÁRIA: ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CNPJ 05.495.053/0001-44, que adquiriu por compra a Parques Temáticos S/A, através da escritura de 25/01/05 do 23º Ofício, livro 8367, fl. 140, registrada em 08/03/05 com o nº 10 na matrícula 99385, retificada pela escritura de 16/04/08 do 23º Ofício, livro 8854, a fl. 21, averbada em 05/08/08 com o nº 25 na matrícula 99385. **INDICADOR REAL:** Nº 211734 a fl. 103v do livro 4-FA. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009.

O Oficial

Jaoum

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 27/11/08 com o nº 30 na matrícula 99385 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/10/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que as lojas 101 a 140 dos Blocos 5 a 7 e lojas 102, 117,

Segue no verso

118 e 124 do Bloco 9, tem dependências no subsolo e que o empreendimento terá 1718 vagas de garagem, sendo 1418 vagas cobertas situadas no subsolo e 300 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, que não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio.

CUMPRE CERTIFICAR que da certidão 2º Ofício de Distribuição, constam distribuições contra ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo, que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos exercícios 1998 a 2004 constando, ainda, da certidão de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1998 a 2004. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009.

O Oficial

AV - 2

RETIFICAÇÃO: Consta averbada em 30/12/08 com o nº 32 na matrícula 99395 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 08/12/08, em suas alíneas "I" e "J" do artigo 32 da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009.

O Oficial

R - 3

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 17/04/09, prenotado em 23/06/09 com o nº 1237939 à fl. 244 do livro 1-GN e aditamento de 22/07/09, prenotado em 11/08/09 com o nº 1248072 à fl. 8v do livro 1-GP, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede Osasco/SP, pelo valor de R\$140.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), com vencimento em 17/01/11, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.

Segue na ficha 2

(R) 1 ato
RNM96035 ODU

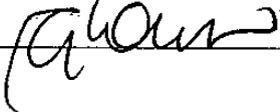
340782

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

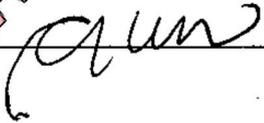
continuação da ficha 1

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2009. -----

O Oficial 

AV - 4

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 29/01/10, prenotado em 05/03/10 com o nº 1283859 à fl. 96 do livro 1-GT, instruído por certidão nº 083325 de 22/01/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e PDC ARAXÁ INCOME S/A, assumiram **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de Urbanizarem a Avenida João Cabral de Mello Neto, adjacente ao terreno que se inicia e termina no encontro com a Avenida José Silva de Azevedo Neto, em toda a sua largura, de acordo com o PAA 10223, de acordo com o despacho de 05/10/09 da Coordenadoria Geral de Parcelamento e Edificações, à fl. 10. Paragrafo Único: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3808 de 20/04/70) e executadas com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida é em consonância com os termos de seu § único importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 25 de março de 2010.

O Oficial 

AV - 5

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 34 na matrícula 99385 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 05/11/10, em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto arquitetônico com supressão das dependências do subsolo das Lojas 117 e 118 do Bloco 9 e relativamente as vagas de garagem, passando o

Segue no verso

(R) - 1.º ato
RPH01635 OFH(R) - 1.º ato
RQY39219 ZHG

MATRÍCULA

FICHA

340782

2

VERSO

empreendimento a ter 1757 vagas de garagem sendo 1407 vagas cobertas situadas no subsolo e 350 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso. Permanecendo o imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2011.

O Oficial

R - 6

DOAÇÃO: Pelo requerimento de 29/11/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343853 à fl. 154 do Livro 12HC, instruído por certidão nº 083519, de 10/11/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica registrada a **DOAÇÃO DE ÁREA** de recuo com 8.894,48m², medindo 60,00m pelo alinhamento existente em curva subordinada a um raio interno de 50,00m, mais 350,00m, mais 60,00m em curva subordinada a um raio interno de 40,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Escritor João Cabral de Melo Neto, por onde mede 26,00m em curva subordinada a um raio interno de 490,00m; 54,47m pelo alinhamento projetado em curva subordinada a um raio de externo de 40,00m, mais 299,30m, mais 65,56m em curva subordinada a um raio externo de 30,00m. Feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e PDG ARAXÁ INCOME S/A, em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011.

O Oficial

AV - 7

REMANESCENTE: Face ao registro 6, fica averbado o **REMANESCENTE** do imóvel, que é o seguinte: 299,30m de frente, mais 54,47m em curva subordinada a um raio interno de 40,00m, mais 130,80m, mais 120,00m, em curva subordinada um raio interno de 60,00m concordando com o alinhamento da Avenida João Cabral de Mello Neto (Escritor), por onde mede onde 394,00m em curva subordinada a um raio interno de 490,00m, mais 65,56m em curva subordinada a um raio interno de 30,00m, concordando com o alinhamento da Avenida José Silva de

Segue na ficha 3

(R).1 ato
RRH40908
FTT(R).1 ato
RRH40909
FEA

MATRÍCULA

340782

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

Azevedo Neto, fechando o perímetro. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011. -----

O Oficial Almeida

AV - 8

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27/12/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343854 à fl. 154 do livro 1-HC, instruído pela certidão nº 24/0077/2011 de 01/03/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedida em 03/12/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000692010-17070747 de 24/12/10. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011. -----

O Oficial Almeida

(R).1 ato
RRH41631 PFE

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 27/12/10, prenotado em 28/01/11 com o nº 1343852 à fl. 154, do livro 1-HC, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 4, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 19 de abril de 2011. -----

O Oficial Almeida

(R).1 ato
RRH2330 IED

AV - 10

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13049 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 24/03/11. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011. -----

O Oficial Almeida

(R).1 ato
RSF52927 MRQ

AV - 11

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/03/11, prenotado em 19/06/12 com o nº 1445032 à fl. 192 do livro 1-HP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada

Segue no verso

MATRÍCULA

340782

FICHA

3

VERSO

(R).1 ato
RT197617 TJR

pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----

O Oficial

R - 12

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 09/07/08 do 15º Ofício, livro 2002, fl. 105, prenotada em 19/06/12 com o nº 1445033 à fl. 192 do livro 1-HP, rerratificada pela escritura de 02/03/11 do 15º Ofício, livro 3145, fl. 101, prenotada em 19/06/12 com o nº 1445034 à fl. 192 do livro 1-HP, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretroatável, feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de COPIADORA CIDADE LTDA, CNPJ 27.909.332/0001-40, com sede nesta cidade. Pelo preço de R\$626.882,34, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----

O Oficial

(R).1 ato
RT197618 DHT

R - 13

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 02/03/11 do 21º Ofício, livro 3145, fl. 101, prenotada em 19/06/12 com o nº 1445034 à fl. 192 do livro 1-HP e declaratória de 13/07/12 do 21º Ofício, livro 3252, fl. 193, prenotada em 30/07/12 com o nº 1453653 à fl. 202 do livro 1-HQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de COPIADORA CIDADE LTDA. Pelo preço de R\$626.882,34. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1549049 em 17/03/11. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.-----

O Oficial

(R).1 ato
RT197619 MED

R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por COPIADORA CIDADE LTDA em favor de ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, para garantia da dívida no valor de R\$238.524,97, regendo-se o
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

340782

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

(R).1 ato
RT197620 UAJ

contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$626.882,34 para o leilão público. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.

O Oficial

(R).1 ato
RUF12229 JGD

AV - 15

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 06/09/12, prenotado em 21/11/12 com o n° 1477000 à fl.141 do livro 1-HT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel em virtude de quitação dada pela fiduciária ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante COPIADORA CIDADE LTDA. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2013.

O Oficial

R - 16

PENHORA: Pelo mandado n° 0053.002971-5/2016 de 19/07/2016 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 16/09/2016 com o n° 1712327 à fl.210v do livro 1-JA, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$584.739,22, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de COPIADORA CIDADE LTDA. (Processo n° 0069392-33/2015.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

O Oficial

EBRG57781 TXQ

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

MATRÍCULA

340782

FICHA

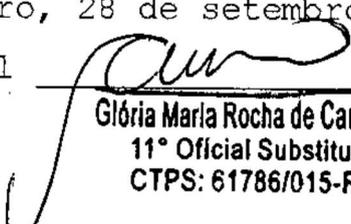
4

VERSO

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 16 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

O Oficial

EBRG57782 UNC


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 18 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 01/03/2018, prenotado em 02/03/18 com o nº 1792744 à fl.107v do livro 1-JL, instruído pela alteração contratual de 19/02/2015 registrada na JUCERJA em 16/04/2015 com o nº 00002751431, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de COPIADORA CIDADE LTDA para COPIADORA CIDADE EIRELI. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2018.

O Oficial

ECNC68727 IDT

~~Glória Maria Rocha de Carvalho~~
~~11º Oficial Substituto~~
~~CTPS: 61786/015-RJ~~

R - 19 **LOCAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 01/07/2017, prenotado em 21/12/17 com o nº 1782399 à fl.35 do livro 1-JJ, aditado por outro de 27/03/2018, prenotado em 09/04/18 com o nº 1798260 à fl.6v do livro 1-JM, fica registrada a **LOCAÇÃO** do imóvel dada por COPIADORA CIDADE EIRELLI, anteriormente qualificada, em favor de SUPREME FARMA BARRA LTDA, CNPJ 28.163.701/0001-60, com sede nesta cidade, pelo prazo de 60 meses, com início em 01/07/2017 e término em 30/06/2022, com aluguel mensal de R\$6.000,00, tendo os contratantes acordado que, em caso de venda do imóvel locado, o locador se obriga a constar esta locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$360.000,00. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2018.

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

340782

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

O. Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

ECNC68733.FIQ

R - 20 **PENHORA:** Pelo mandado nº MAP.0060.000416-7/2018 de 06/12/2018 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 19/07/2019 com o nº 1874359 à fl. 46 do livro 1-JV, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$913.574,16, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de COPIADORA CIDADE EIRELI-ME (Processo nº 0042618-29.2016.4.02.6101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY53917 CLP

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 20 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY53922 JLQ

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/04/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/04/23 com o nº 2120059 à fl.185v do livro 1-MD,

Segue no verso

MATRÍCULA

340782

FICHA

5

VERSO

fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 29/03/23, em face de COPIADORA CIDADE LTDA, CNPJ 27.909.332/0001-40, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00011938520174025101 - Protocolo nº 202303.2914.02630344-IA-700. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06700871

EENM25487 EYJ

R - 23

PENHORA: Pelo mandado nº 510011864068 de 07/11/23 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, prenotado em 22/01/24 com o nº 2172761 à fl. 280v do livro 1-MJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$868.039,89, sendo o valor de avaliação de ~~R\$300.000,00~~ para efeito de cálculo dos emolumentos, atendendo o disposto no Art. 522 § 1º do Código de Normas da CGJ, decidida nos autos da ação movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de COPIADORA CIDADE EIRELI (Processo nº 5010892-39.2022.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX75691 BPZ

AV - 24

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 23 de **PENHORA EM 3º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.-----

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

340782

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX75692 QFH

R - 25

PENHORA: Pelo Mandado nº 510011783452 de 26/10/2023 da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 16/02/2024 com o nº 2176673 à fl.121v do livro 1-ML, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$535.199,58, sendo o valor de avaliação de R\$450.000,00 para efeito de cálculo dos emolumentos, atendendo o disposto no Art. 1210 do Código de Normas da CGJ, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de COPIADORA CIDADE EIRELI e outro (Processo nº 0001193-85.2017.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG63814 JKP

AV - 26

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 25 de **PENHORA EM 4º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG63815 PSG

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis